PROCESSO Nº 096/2025
PROCEDIMENTO Nº 017/2025
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 017/2025
CONTRATO Nº 060/2025

O **MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na cidade de Boqueirão do Piauí, situada à Av. Primavera, 699, Centro, CNPJ (MF) Nº 01.612.566/0001-37, neste ato representada por sua Prefeita Municipal, **GENIR FERREIRA DA SILVA**, residente e domiciliada nesta cidade, doravante chamado abreviadamente CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa **M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA,** com sede e foro na cidade de Cambe-PR, estabelecida na Rua Paulo Brugin, nº 251, BRCAO B, Bairro Jardim Bela Suica, CEP 86.189-378, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 24.912.303/0001-49, doravante chamada abreviadamente CONTRATADA, tendo em vista a homologação, pela Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí-PI, da Dispensa Eletrônica nº 017/2025, conforme despacho exarado no Processo Administrativo nº 096/2025 e o que mais consta do citado Processo Administrativo que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, em conformidade com as normas da Lei nº 14.133, de 01/04/21, com as alterações nela introduzidas até a presente data, as quais submetem as partes para todos os efeitos, têm justo e acordado celebrar o presente Contrato, regendo-se a contratação pelo fixado nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:
O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a Aquisição de materiais e equipamentos para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Boqueirão do Piauí, visando a execução do Serviço de Especialidades em Saúde Bucal (SESB), conforme estabelecido pela Portaria GM/MS Nº 2.565, de 20/12/2023, em decorrência do êxito alcançado pela Contratada no processo licitatório nº 096/2025, Procedimento nº 017/2025, sob a modalidade Dispensa.

CLÁUSULA SEGUNDA:
Integram e complementam o presente Contrato, independentemente de transcrição, o processo licitatório nº 096/2025, Procedimento nº 017/2025, sob a modalidade DISPENSA e a proposta da Contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA:
Todas as despesas decorrentes da prestação dos serviços correrão por conta de recursos existentes: FPM / FMS / FUS / SERVIÇO DE ESPECIALIDADES EM SAÚDE BUCAL – SESB / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.

MARCUS VINICIUS RIBEIRO DE SOUZA:08700351938
Assinado de forma digital por MARCUS VINICIUS RIBEIRO DE SOUZA:08700351938
Dados: 2025.10.13 11:27:25 -03'00'

CLÁUSULA QUARTA:
A CONTRATADA se obrigará a fornecer os produtos de acordo com sua proposta, de forma a atender as exigências da CONTRATANTE.
§ 1º - Responsabilizar-se por todos os encargos sociais e trabalhistas, bem como tributos de qualquer espécie e demais despesas que incidam ou venham a incidir sobre os serviços objeto deste contrato;
§ 2º - Solicitar, por escrito à CONTRATANTE, mediante prévia justificativa, eventuais prorrogações do prazo contratual.

CLÁUSULA QUINTA:
O fornecimento dos produtos será mediante termo de requisição do setor competente da Prefeitura.

CLÁUSULA SEXTA:
A CONTRATADA é responsável por todos os encargos sociais, trabalhistas e sindicais decorrentes do pessoal que empregar, bem como os outros relacionados ao serviço que contratar, inclusive perante terceiros, a quem responderá diretamente.

CLÁUSULA SÉTIMA:
A CONTRATADA será a responsável pela condução de todos os trabalhos mencionados neste Contrato e na Proposta, cabendo-lhe manter os entendimentos necessários com a CONTRATANTE, no decorrer da prestação dos serviços.

CLÁUSULA OITAVA:
O valor contratado é de R$ 52.367,94 (cinquenta e dois mil, trezentos e sessenta e sete reais e noventa e quatro centavos), que será pago mediante o fornecimento dos produtos, além do encaminhamento da nota fiscal e recibos para a tesouraria da Prefeitura de Boqueirão do Piauí – PI, e poderá ser realizado em até trinta dias após o protocolo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUNT	V. UNT
1	**CÂMARA ESCURA:** Amplo visor vermelho translucido com proteção ultravioleta; tampa superior removível para fácil higienização e reposição dos químicos; Base removível facilitando coleta de resíduos, limpeza e desinfecção; luvas removíveis para esterilização	UND	4	R$ 467,00
2	**LOCALIZADOR FORAMINAL:** Indica com precisão a junção cementodentária; Não é necessário ajustes manuais e uso de métodos convencionais radiográficos; Conta com tela frontal LCD brilhante e colorida; Corpo injetado em ABS; Base de apoio estável em alumínio; Indicador quando a lima é colocada no canal da raiz dentária; Indicador sonoro com intensidade ajustável; Indicador de nível de bateria no painel; Equipamento energizado por bateria removível e recarregável; Equipamento exclusivo de uso odontológico; Dimensões (C x L x A): 10,0 x 9,0 x 14,0 cm. Alimentação: Bivolt automático 100 – 240 V. Frequência: 50/60 Hz. Peso líquido aproximado: 0,336 Kg. Bateria: 3,7V 750 mA. Tela LCD: 4,5".	UND	3	R$ 3.299,99

MARCUS VINICIUS RIBEIRO DE SOUZA:08700351938
Assinado de forma digital por MARCUS VINICIUS RIBEIRO DE SOUZA:08700351938
Dados: 2025.10.13 11:27:41 -03'00'

3	**MOTOR ENDODÔNTICO,** com Localizador Apical; Motor Endodôntico com Contra Ângulo e Localizador Apical Equipamento compacto e leve. Sem fio; Velocidade programável até 1000 RPM; Torque programável até 4N; Compatível com todos os sistemas de limas; Memória para 10 programas a sua escolha e 25 já pré-programadas; Bateria de íon-lítio de longa duração (1.500 mAh). Dimensões aproximadas do motor: 15 x 2 x 3 cm. Dimensões aproximadas da base: 9 x 9 x 8 cm. Peso total: 800 g. peso do motor (peça de mão) 120g. Contra ângulo compatível com instrumentos rotatórios e reciprocantes, equipados com haste de 2,35mm (conforme ISO 1797-1:2011, Tipo 1). Alimentação do carregador: 100 – 240 V. Frequência: 50/60 Hz. Faixa de torque: 0.5 N.cm – 4 N.cm. Faixa de rotação: 120 – 1000 rpm. Componentes autoclaváveis: contra ângulo, conector labial, clipe da lima e manga de isolamento. Procedimento de limpeza: limpeza, desinfecção, lubrificação, embalagem e esterilização.	UND	2	R$ 13.399,99
4	**RAIOS-X ODONTOLÓGICO:** Movimentação suave, precisa, estável e de fácil manuseio; Ideal para ser utilizado com os sistemas digitais de captura de raios X; Exclusiva Tecnologia Green: 95% menos chumbo; Material extremamente leve com alto grau de isolação da radiação; Controle remoto digital, ergonômico e com cabo removível de 5 metros; Permite o controle de todas as funções do aparelho; 21 intervalos de tempo de exposição padronizados; Permite exposições centesimais a partir de 0,06 segundos; Cabeçote com rotação de 300 e indicação na parte traseira e dianteira. Sistema de articulação de fácil posicionamento, com suavidade e precisão nos movimentos.	UND	1	R$ 13.799,99

CLÁUSULA NONA:

A critério exclusivo da CONTRATANTE ou por mútuo acordo, o presente Contrato poderá a qualquer tempo ser rescindido, no todo ou em parte, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, cabendo à CONTRATADA, receber o que lhe for devido até a data da rescisão ou, ainda, se a CONTRATADA:

a) Deixar de cumprir os prazos estipulados no Edital;

b) Ceder ou transferir, no todo ou em parte, o objeto contratado, sem a prévia autorização da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA:

No decorrer do prazo contratual não serão levados em consideração comunicações verbais. Todas as comunicações que envolvam a execução deste contrato, de cada parte à outra, serão consideradas como suficientes se feitas por escrito e entregues sob protocolo ou qualquer outro meio que comprove o recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

O presente Contrato terá início na data de sua assinatura, e vigorará por 12 meses, em conformidade com os interesses da CONTRATANTE.

MARCUS VINICIUS RIBEIRO DE SOUZA:08700351938

Assinado de forma digital por MARCUS VINICIUS RIBEIRO DE SOUZA:08700351938
Dados: 2025.10.13 11:27:57 -03'00'

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

As partes elegem o foro da Comarca de Capitão de Campos - PI, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Contrato.

E, para firmeza e validade de tudo o que ficou dito e aqui estipulado, lavrou-se o presente instrumento, em 02 (duas) vias, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Boqueirão do Piauí - PI, 13 de outubro de 2025.

GENIR FERREIRA DA SILVA:00114455309
Assinado de forma digital por GENIR FERREIRA DA SILVA:00114455309

Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

MARCUS VINICIUS RIBEIRO DE SOUZA:08700351938
Assinado de forma digital por MARCUS VINICIUS RIBEIRO DE SOUZA:08700351938
Dados: 2025.10.13 11:29:32 -03'00'

M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA
CNPJ: 24.912.303/0001-49

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
CPF: _____
Nome: _____
CPF: _____